



PARECER Nº 604, DE 2026, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297, DE 2023

De autoria do nobre deputado Rogério Nogueira, o projeto em lume tem por objetivo criar o Programa de Auxílio às Atividades do Setor de Eventos do Estado de São Paulo - PAASESP.

O projeto em análise permaneceu em pauta nos termos regimentais entre os dias 31/03/2023 e 10/04/2023 sem ter recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

A propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de que se designasse relator para analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos deste Projeto de Lei, em obediência ao determinado no §1º, do artigo 31 do Regimento Interno; assim procedendo, o relator, Deputado Conte Lopes, emitiu voto FAVORÁVEL.

Na sequência foi publicado o Requerimento nº 1.585, de 2023, de autoria do Deputado Caio França, solicitando a atribuição da coautoria do referido Projeto de Lei, que teve o com o de acordo do Deputado Rogério Nogueira.

Ato contínuo, o Projeto de Lei em questão aportou a esta Comissão de Atividades Econômicas e, analisando a propositura, no que nos compete nesta oportunidade, quanto ao mérito, em atendimento às determinações do §12 do artigo 31 do citado diploma, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos do artigo 24, “caput”, da Constituição Federal.

Segundo o autor, o setor de eventos abrange um número significativo de atividades, que incluem congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, shows, festas, simpósios e espetáculos em geral. O prejuízo sofrido pelos empresários do setor no período da pandemia causou um impacto muito relevante: falência, desemprego e queima de capital de giro foram alguns dos problemas enfrentados. Mas não foram apenas empreendedores os que sofreram com a situação, com eles foi impactada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de

serviços, colaboradores e informais: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, floristas, garçons, fotógrafos, cerimonialistas, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, DJs, agentes de limpeza, operadores de caixa, transportadores, carregadores. Os números do setor são bastante significativos.

Segue o autor que, segundo o SEBRAE, o setor é responsável por R\$ 209,2 bilhões em faturamento; cerca de 2 milhões de empregos diretos e indiretos; R\$ 48 bilhões em impostos, impactando significativamente o PIB Nacional, sendo o estado de São Paulo responsável por uma considerável fatia destes valores.

Considera ainda o autor que o Programa de Auxílio as Atividades do Setor de Eventos - PAASESP é um conjunto de medidas que objetivam garantir a sobrevivência do setor - que precisa seguir honrando suas despesas - até que suas atividades sejam retomadas sem restrições, bem como gerar a capacidade econômica para que assim que volte a operar, o setor tenha condições de fazer frente ao capital de giro necessário, bem como a margem para cobrir todo o endividamento contraído no período em que ficou paralisado.

Entre as medidas estão: crédito, preservação dos empregos, manutenção do capital de giro das empresas, financiamento de tributos e desoneração fiscal. Medidas dessa natureza já foram tomadas pelo Governo Estadual, entretanto, por óbvio muitas delas acessaram o setor dos eventos. Contudo, a recuperação entre os setores da economia não aconteceu com a velocidade esperada.

Por tais razões, não vislumbrando óbices que possam impedir sua regular tramitação e em razão de seu relevante mérito, no que nos cabe analisar, manifesto-me FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 297, de 2023.

É o nosso parecer.

Edson Giriboni – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO EDSON GIRIBONI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Itamar Borges – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator